

RELATÓRIO Nº 2 / 2023 SEDUC/DC-16162

Versam os autos sobre Sistema de Registro de Preço e contratação futura para aquisição de **materiais pedagógicos** visando atender a Ação 2022 - MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURIDICIONADAS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTARES, com a Distribuição de materiais para subsidiar as aulas do componente Arte, nas linguagens Dança e Teatro, onde serão beneficiadas 1007 (mil e sete) escolas da rede pública estadual que trabalham as linguagens específicas com os estudantes, além de ações da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação.

Em atendimento ao **DESPACHO Nº 135/2023/SEDUC/GEL-05738 (000036980737)**, para analisar a qualificação técnica das empresas citadas abaixo, o **PARÂMETRO OBJETIVO DA ANÁLISE** é o indicado no T.R (000034819755).

9. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

9.1. o Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **10% (dez por cento)** da quantidade estimada dos itens:

Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

É o relatório:

DOS ATESTADOS APRESENTADOS:

1) A documentação fornecida pela empresa **JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ 15.104.655/0001-87;**

ITENS 1, 9, 10, 12, 13, 14, 21, 22

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(000036980224)**

O licitante atende o item 9, e subitem 9.1, do referido Edital.

2) A documentação fornecida pela empresa **PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 01.299.218/0001-51;**

ITEM 2

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(000036980227)**

O licitante atende o item 9, e subitem 9.1, do referido Edital.

3) A documentação fornecida pela empresa **BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ 10.867.306/0001-01;**

ITENS 3, 4, 11, 23, 24

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(000036980240)**

O licitante atende o item 9, e subitem 9.1, do referido Edital.

4) A documentação fornecida pela empresa **NILZA APARECIDA AZEVEDO, CNPJ 12.444.829/0001-62;**

ITENS 5, 6, 15, 16, 17, 18, 19, 20

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(000036980226)**

O licitante atende o item 9, e subitem 9.1, do referido Edital.

Retornam-se os autos à **Gerência de Licitação** para prosseguir com os trâmites processuais.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SUZY LINA BISPO DOS SANTOS, Analista de Processos**, em 16/01/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PEREIRA GOMES, Coordenador (a)**, em 16/01/2023, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037007396** e o código CRC **6A9C6222**.

